



PRÉMIO CEI – DALILA LOPES

CENTRO DE ESTUDOS INTERCULTURAIS, ISCAP-P.PORTO

REGULAMENTO – 9ª edição, 2022

Apresentação

De modo a melhor motivar os discentes do ISCAP-P.PORTO para a prática da investigação científica e a fortalecer a sua ligação à Instituição, o Centro de Estudos Interculturais (CEI) do ISCAP-P.PORTO estabeleceu o PRÉMIO CEI – DALILA LOPES para a melhor Dissertação/Projeto/Relatório na área dos Estudos Interculturais, elaborado e defendido em qualquer um dos Mestrados do ISCAP-P.PORTO.

O PRÉMIO CEI – DALILA LOPES, cuja primeira edição decorreu em 2010, consiste numa menção e diploma a atribuir durante as celebrações do dia do Instituto, bem como na oferta de um cheque-livro no valor máximo de 100 (cem) Euros e no convite para apresentar o trabalho premiado numa Conferência promovida pelo CEI.

A partir de 2017, o PRÉMIO CEI passou a designar-se PRÉMIO CEI – DALILA LOPES, em homenagem à docente e investigadora que integrou desde o primeiro instante a equipa fundadora e coordenadora do CEI.

Regulamento

1. Só serão admitidas a concurso as Dissertações/Projetos/Relatórios finais de Mestrado do ISCAP-P.PORTO que já tenham sido defendidas e aprovadas e que tenham obtido uma classificação entre os 14 e os 20 valores, inclusive.
2. As candidaturas constarão de um exemplar em suporte digital da Dissertação/Projeto/Relatório a concurso, acompanhado de comprovativo da classificação obtida e de carta de motivação com identificação completa da/o candidata/o, contatos atualizados e breve nota biográfica.
3. As candidaturas deverão ser enviadas até 15 de Agosto de 2022, exclusivamente por correio eletrónico, para o email do CEI: cei@iscap.ipp.pt



Centro de Estudos Interculturais
Centre for Intercultural Studies

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

www.iscap.pt/cei



4. A nona edição do PRÉMIO CEI – DALILA LOPES admite as Dissertações/ Projetos/Relatórios que se encontrem nas condições acima descritas e que tenham sido aprovados entre 15 de Julho de 2020 e a data de encerramento das atuais candidaturas ao PRÉMIO CEI – DALILA LOPES (15 de Agosto de 2022).
5. O Júri do PRÉMIO CEI – DALILA LOPES será constituído por presidente e dois vogais, designadamente: Presidente – Doutora Clara Sarmento, investigadora e coordenadora do CEI; Vogal – Doutora Eduarda Mota, investigadora e membro da Comissão Científica do CEI; Vogal – Doutora Carina Cerqueira, investigadora e membro da Comissão Científica do CEI.
6. Os resultados serão anunciados até 15 de Outubro de 2022.
7. A cerimónia de entrega do PRÉMIO CEI – DALILA LOPES terá lugar no Dia do ISCAP, em Novembro de 2022, em data a anunciar.
8. O Júri poderá decidir não atribuir o Prémio ou proceder à sua atribuição *ex-aequo*.
9. Das decisões do Júri não haverá recurso.

ISCAP e S. Mamede Infesta, 5 de Julho de 2022

A Coordenadora do Centro de Estudos Interculturais (CEI),

Clara Sarmento, PhD
Professor Coordenadora com Agregação

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

Gabinete 333

Rua Jaime Lopes Amorim • 4465-004 S. Mamede de Infesta • Portugal

Tel: (+351) 229 050 037 • cei@iscap.ipp.pt • <http://www.iscap.pt/cei> • Facebook: Centro de Estudos Interculturais •

Twitter: ISCAPCEI • Instagram: [cei_estudosinterculturais](https://www.instagram.com/cei_estudosinterculturais) • YouTube: CEI ISCAP